

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE- SC.

AUTOS: 0303781-85.2017.8.24.0011- **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

REQUERENTE: TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI, TERRAPLANAGEM TRANSPORTADORA AZZA EIRELI

OBJETO: Apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Devedora, e ao final fazer outras considerações.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

Por fim em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas **TODAS** as **INTIMAÇÕES** referentes a esta Recuperação Judicial.

Sendo o que temos para o momento e honrados com a confiança dispensada, e despedimos com votos de respeito, agradecimento e admiração.

São Paulo (SP), 29 de abril de 2019.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA

Administradora Judicial

Fabio Rocha Nimer

CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0010.3322.060717-JESC

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR



AZZA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 0303781-85.2017.8.24.0011-JESC



Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina
Comarca de Brusque
Vara Comercial

29 de abril de 2019

Excelentíssima Senhora Doutora *Clarice Ana Lanzarini*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LREF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI, E TERRAPLANAGEM TRANSPORTES AZZA EIRELI sob n. 0303781-85.2017.8.24.0011, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar – Cerqueira Cezar
CEP 01311-930 – São Paulo (SP)
Tel.: +55 (11)2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI

Rua SL 21 no 500
Bairro Santa Luiza – CEP 88.357-212
Brusque/SC

Link para Documentos do Processo
[http://www. http://realbrasil.com.br/rj/terraplanagem-transportes-azza-eireli/](http://www.realbrasil.com.br/rj/terraplanagem-transportes-azza-eireli/)

Sumário

| | |
|--|---|
| 1. Considerações Iniciais..... | 4 |
| 2. Do andamento do Processo | 4 |
| 3. Análise Financeira das Devedoras | 5 |
| 4. Do Níveis de Emprego..... | 9 |
| 5. Transparência aos Credores do Processo de RJ..... | 9 |
| 6. Encerramento..... | 9 |



AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar
CEP 01311-930– São Paulo (SP)
Tel.: +55 (11)2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI
Rua SL 21 no 500
Bairro Santa Luiza— CEP 88.357-212
Brusque/SC

Link para Documentos do Processo
<http://www. http://realbrasil.com.br/rj/terraplanagem-transportes-azza-eireli/>

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, recorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e das Recuperandas, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora.

Desta forma, a seguir será apresentada tabela com resumo dos andamentos ocorridos no processo desde a última manifestação desta Administradora Judicial, que fora o Relatório de Atividades Mensal apresentado às fls. 4.446/4.653 dos Autos, o qual trouxe um compilado de todos os atos ocorridos no processo durante o mês de março de 2019.

Figura 1 – Andamento Processual.

| LEITURA TÉCNICA | | | |
|-----------------|------|---|--|
| FLS | FLS | NOME DO INTERESSADO | OBSERVAÇÃO |
| 4646 | 4653 | REAL BRASIL CONSULTORIA | Relatório Mensal de Atividades |
| 4654 | 4665 | REAL BRASIL CONSULTORIA | Apresentar retificação de dados apresentados referente ao QGC parcial referente a classe I- Trabalhistas, e ao final, fazer outras considerações |
| 4666 | 4671 | GUSTAVO LOUZADA GARCIA | Habilitação de crédito trabalhista |
| 4672 | 4672 | PODER JUDICIARIO | Certidão de Intimação aos Credores e AJ |
| 4673 | 4731 | PAULINO BORGES DA ROCHA | Habilitação de crédito - vara trabalhista |
| 4732 | 4735 | SAMUEL DOS SANTOS | Habilitação de crédito Trabalhista |
| 4736 | 4739 | EDENIR BERNARDINO ELIAS DE ANDRADE | Habilitação de crédito trabalhista |
| 4740 | 4741 | ARNALDO PAULO ROCHA, NERIO BUZZI e VALÉRIO JOSÉ BUZZI | Juntada sde Subestabelecimento |
| 4742 | 4743 | MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA | Manifesta-se sobre os valores que a devedora tem a receber do DNIT |

2.1. MANIFESTAÇÃO DO AJ

Esta Administração juntou aos autos às fls.4.654/4.665 apresentar Retificação ao QGC Parcial referente a Classe I- Trabalhista apresentado anteriormente, uma vez que deixou de relacionar o credor Gilberto Florêncio Malaquias.

2.2. DAS HABILITAÇÕES DE CRÉDITO TRABALHISTA

Forem juntados aos autos Habilitações de Crédito Trabalhistas referente aos senhores Gustavo Louzada Garcia,

Paulino Borges da Rocha, Samuel dos Santos e Edenir Bernardino Elias de Andrade, as quais pendem de análise do juízo.

2.3. DA MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público veio aos autos às fls.4.742/4.743 manifestar-se de acordo com o que foi requerido na decisão de fls. 4.583/4.584, referente as informações trazidas pelo DNIT- Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre quanto a aditivo que pende de avaliação e recebimento.

Na referida peça o parquet informou que uma vez que foi informado pelo departamento que não há previsão de datas para o pagamento de valores ao aprovação do aditivo, não há nada a se pleitear, e, portanto, requereu o prosseguimento do feito.

3. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Dando continuidade aos procedimentos de análises aos documentos apresentados pela empresa Devedora, passou-se a verificação completa da situação da empresa do ponto de vista econômico e financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis.

- **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

EG - ENDIVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à porcentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

Ainda, quanto aos níveis de endividamento, cumpre destacar que, para uma conclusão objetiva desses indicadores, diversas outras análises são necessárias, de modo que, não se pode

tirar conclusões precipitadas observando isoladamente estes indicadores.

Outro ponto que merece nosso contorno para fins de análise, é que não se pode perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em posição instável, representado pelo cenário de recuperação judicial.

- **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

LG - LIQUIDEZ GERAL – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)}{(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)}$$

LC - LIQUIDEZ CORRENTE - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{Ativo Circulante}{Passivo Circulante}$$

LI – LIQUIDEZ IMEDIATA - É um indicador conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações.

$$LI = \frac{Disponível}{Passivo Circulante}$$

Quanto aos níveis de liquidez, cumpre destacar que, os baixos níveis de liquidez, podem indicar baixa capacidade de pagamento da empresa frente suas obrigações presentes e futuras, ou ainda, baixa capacidade de continuidade da atividade empresarial.

3.1. TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI

Primordialmente insta informar que a empresa disponibilizou a demonstrativos contábeis, mais especificamente Balancetes de Verificação, referentes ao período de fevereiro e março de 2019, os quais foram tabuladas resumidamente, a fim de facilitar a compreensão dos interessados.

Quadro 1- Resumo do Balanço Patrimonial

| TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI | | | | | | |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| BALANCETES EM R\$ | OUT/18 | NOV/18 | DEZ/18 | JAN/19 | FEV/19 | MAR/19 |
| ATIVO CIRCULANTE | | | | | | |
| DISPONÍVEL | 20.590,66 | 27.472,72 | 1.554.793,64 | 426.361,70 | 60.168,86 | 214.220,35 |
| CONTAS A RECEBER | 668.282,58 | 1.591.548,20 | 406.599,18 | 829.396,12 | 448.352,49 | 436.788,43 |
| ESTOQUES | 18.936.306,74 | 18.832.956,08 | 18.878.851,52 | 18.923.743,00 | 19.076.675,87 | 19.166.569,83 |
| OUTRAS CONTAS | 6.023.888,25 | 6.312.527,62 | 6.398.442,74 | 6.422.661,60 | 5.918.847,70 | 4.952.058,00 |
| TOTAL ATIVO CIRCULANTE | 25.649.068,23 | 26.764.504,62 | 27.238.687,08 | 26.602.162,42 | 25.504.044,92 | 24.769.636,61 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | | | | | |
| CRÉDITOS DIVERSOS | 35.482.790,30 | 35.405.767,43 | 33.867.375,19 | 34.177.181,92 | 34.021.061,21 | 34.181.161,47 |
| IMOBILIZADO | 13.576.466,15 | 13.576.466,15 | 13.576.466,15 | 13.576.466,15 | 13.576.466,15 | 13.576.466,15 |
| INTANGÍVEL | 4.220,45 | 4.220,45 | 4.220,45 | 4.220,45 | 4.220,45 | 4.220,45 |
| TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE | 49.063.476,90 | 48.986.454,03 | 47.448.061,79 | 47.757.868,52 | 47.601.747,81 | 47.761.848,07 |
| TOTAL ATIVO | 74.712.545,13 | 75.750.958,65 | 74.686.748,87 | 74.360.030,94 | 73.105.792,73 | 72.531.484,68 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | | | | | |
| FORNECEDORES | 1.454.204,86 | 1.526.201,87 | 1.526.264,82 | 1.532.377,72 | 1.341.708,33 | 1.843.343,45 |
| SALÁRIOS E CONTRIBUIÇÕES | 5.609.597,85 | 5.804.978,67 | 5.476.283,06 | 5.150.858,70 | 3.354.891,21 | 3.230.381,67 |
| OUTRAS CONTAS | 317.629,87 | 324.662,69 | 312.921,38 | 298.014,36 | 1.203.821,20 | 1.208.300,69 |
| TOTAL PASSIVO CIRCULANTE | 7.381.432,58 | 7.655.843,23 | 7.315.469,26 | 6.981.250,78 | 5.900.420,74 | 6.282.025,81 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | | | | | |
| EMPRESTIMOS E FINAMES | 4.185.769,62 | 4.185.769,62 | 4.185.769,62 | 4.185.769,62 | 4.185.769,62 | 4.185.769,62 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 21.801.924,35 | 21.801.924,35 | 21.744.580,35 | 21.645.988,22 | 21.845.009,58 | 21.845.009,58 |
| TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 25.987.693,97 | 25.987.693,97 | 25.930.349,97 | 25.831.757,84 | 26.030.779,20 | 26.030.779,20 |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 36.586.376,53 | 36.586.376,53 | 36.586.376,53 | 36.586.376,53 | 41.894.092,90 | 41.894.092,90 |
| TOTAL PASSIVO | 69.955.503,08 | 70.229.913,73 | 69.832.195,76 | 69.399.385,15 | 73.825.292,84 | 74.206.897,91 |

3.1.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

O endividamento a curto prazo empresa devedora apresentou variação aumentativa de 1 ponto percentual no período avaliado entre os meses de fevereiro e março do ano corrente, passando do percentual de 8% de participação de capital de terceiros

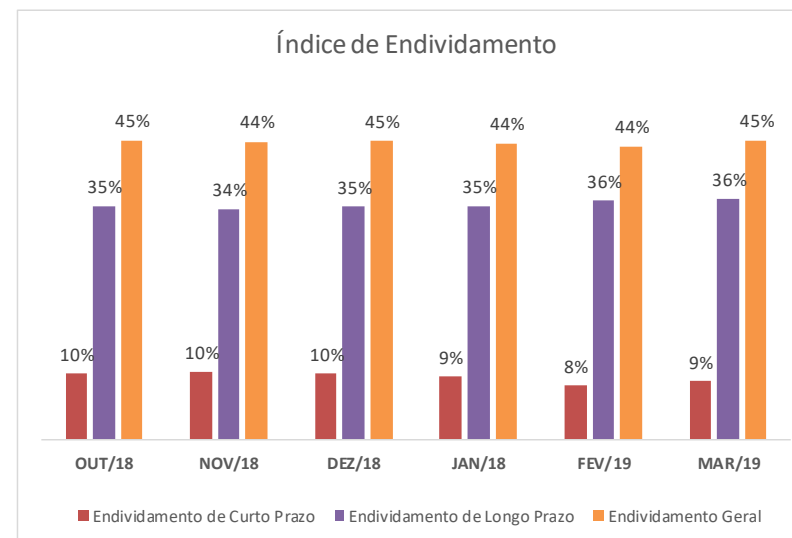
no financiamento dos ativos da empresa no primeiro para 9% no mês de março.

Tabela 1- Índice de Endividamento.

| ENDIVIDAMENTO | | | | | | |
|------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO | OUT/18 | NOV/18 | DEZ/18 | JAN/18 | FEV/19 | MAR/19 |
| Endividamento de Curto Prazo | 10% | 10% | 10% | 9% | 8% | 9% |
| Endividamento de Longo Prazo | 35% | 34% | 35% | 35% | 36% | 36% |
| Endividamento Geral | 45% | 44% | 45% | 44% | 44% | 45% |

No que concerne ao nível de endividamento a longo prazo da empresa pode-se verificar que não houve variação nos índices no período avaliado permanecendo fixado com o nível de 36% no último.

Gráfico 1- Níveis de Endividamento



O nível de endividamento geral, evidentemente, após a alteração redutiva no nível de endividamento a curto prazo também variou redutivamente, passando do índice de 44% de participação de capital de terceiros no financiamento dos ativos no mês de fevereiro para 45% em março.

3.1.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

Passando a análise dos índices de liquidez da empresa pode-se verificar que o índice de liquidez geral sofreu redução de R\$0,05 entre os meses de fevereiro e março, passando do índice de R\$2,29 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas no primeiro para R\$2,24 no mês de março.

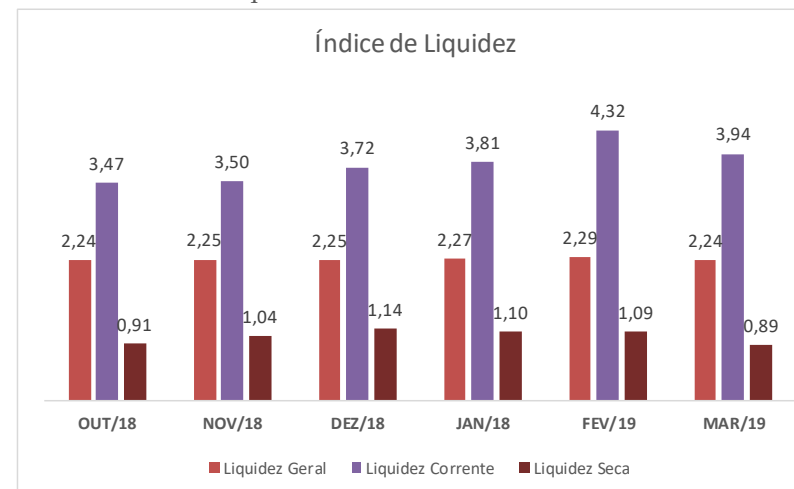
Tabela 2- Índices de Liquidez.

| LIQUIDEZ | | | | | | |
|---------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| ÍNDICES DE LIQUIDEZ | OUT/18 | NOV/18 | DEZ/18 | JAN/18 | FEV/19 | MAR/19 |
| Liquidez Geral | 2,24 | 2,25 | 2,25 | 2,27 | 2,29 | 2,24 |
| Liquidez Corrente | 3,47 | 3,50 | 3,72 | 3,81 | 4,32 | 3,94 |
| Liquidez Seca | 0,91 | 1,04 | 1,14 | 1,10 | 1,09 | 0,89 |

O índice de Liquidez Corrente seguiu a tendência redutiva saindo de R\$4,32 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas no mês de fevereiro para o nível de R\$3,94 no mês de março.

O índice de Liquidez Seca foi reduzido passando de R\$1,09 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas no mês de fevereiro para R\$0,89 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas no mês de março.

Gráfico 2- Índices de Liquidez.



3.2. TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI

Dando prosseguimento ao feito empenhado, ora seria o momento da apresentação das análises contábeis referentes a empresa Transportes e Terraplanagem Azza EIRELI.

No entanto, conforme pode-se verificar nos relatórios anteriores, este AJ solicitou informações quanto a não apresentação da documentação concernente, contudo, fora demonstrado através

de documentação contábil que a empresa não possui movimentação, assim sendo não é possível a realização de análises.

4. DO NÍVEIS DE EMPREGO

Em atendimento as documentações solicitadas a empresa Recuperanda por meio de termo de diligência, tem a função de encaminhar mensalmente a esta Administradora Judicial seu Caged- Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, para que seja possível o acompanhamento da movimentação empregatícia da empresa.

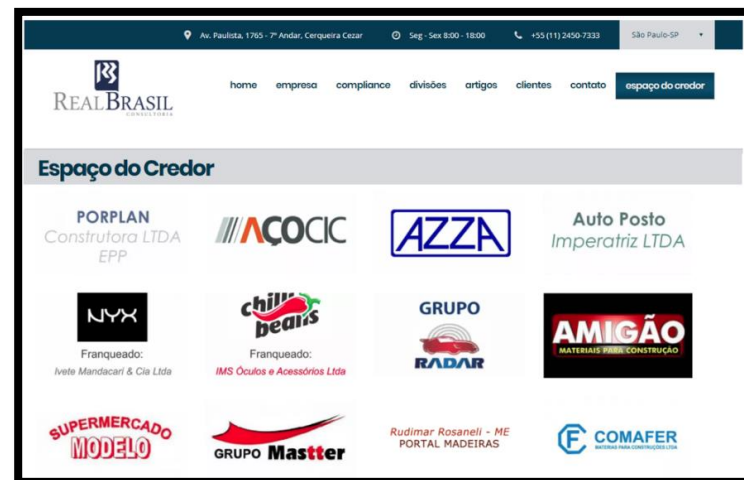
Contudo, no período contemplado pelo presente relatório referente atos processuais e operacionais ocorridos no período de fevereiro e março de 2019 não houve a entrega de tal documentação razão pela qual não serão apresentados tais dados.

5. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site, chamado “Espaço do Credor”, e assim, vem disponibilizando aos credores e

partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.



Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, modelos de mandato e requerimentos.

6. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

São Paulo (SP), 29 de abril de 2019.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333